



PORTARIA Nº 266, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Renova e nomeia os membros das Câmaras da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI-I e JARI-II, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE, revoga a Portaria nº 022, de 28 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que tratam da constituição, competência e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI constitui órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, competindo-lhe, dentre outras atribuições legalmente previstas, o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão executivo de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de renovar e recompor os membros titulares e suplentes das Câmaras Recursais da JARI, garantindo-se a adequada representação dos segmentos que integram o referido órgão colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularmente constituídas e em pleno funcionamento a 1ª e a 2ª Câmaras Recursais da JARI, assegurando a continuidade da apreciação e julgamento dos recursos administrativos de trânsito;

CONSIDERANDO que a composição anteriormente estabelecida pela Portaria nº 022, de 28 de janeiro de 2026, necessita ser atualizada mediante a edição de novo ato de nomeação dos respectivos membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal na continuidade, regularidade e eficiência dos serviços relacionados ao processamento e julgamento dos



recursos decorrentes da aplicação de penalidades de trânsito no âmbito do Município de Jaguaribe/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que irão integrar a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE, na forma seguinte:

I – 1ª CÂMARA RECURSAL (JARI-I)

a) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÕE A PENALIDADE:

Titular: FRANCISCO AGISCER MORAIS DE FREITAS, motorista B, matrícula funcional nº 01385472, CPF 878.056.423-20 E CNH 04214353406.

Suplente: CARLOS VICTOR CUNHA LEMOS, CPF 479.779.478-03 e CNH 07226594243.

b) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: JOAQUIM SILVEIRA PEIXOTO, mototaxista, indicado pela Associação dos Mototaxistas de Jaguaribe – ASMOJ, CPF nº 378.922.073-68 e CNH nº 02828604805

Suplente: Rafael Ferreira Saldanha, motorista B, matrícula funcional 1391359, CPF nº 042.941.743-82 e CNH nº 06205117750.

c) REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: FRANCISCO HUCINARIO DIÓGENES PATRICIO, Chefe de Unidade de Fiscalização Pública, matrícula funcional nº 1391270, CPF nº 853.462.173-04 e CNH 01572821800



Suplente: FRANCISCO ELIVALDO VIEIRA, motorista B, matrícula funcional nº 1386226 CPF nº 021.581.193-30 e CNH 06397534304.

d) SECRETÁRIA DA JARI-I:

SUZIANNY CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 01201271, CPF nº 002.766.513-59 e CNH 03312204558.

II – 2ª CÂMARA RECURSAL (JARI-II)

a) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO QUE IMPÕE A PENALIDADE:

Titular: JOSÉ UBIRACI FEITOSA DE LIMA, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 01201255, CPF nº 681.970.713-49 e CNH 04641082431

Suplente: TAMARA RODRIGUES NEVES, CPF 615.041.643-77 E CNH 08931852700

b) REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: VLADIMIR VERAS DE FREITAS, Coordenador de Contratos, matrícula funcional nº 0063277, CPF nº 038.370.953-98 e CNH 06218025801

Suplente: JOÃO PAULO MARQUES NETO, CPF 712.101.744-05 e CNH 09061328483.

c) REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Manutenção, matrícula funcional nº 064575, CPF nº 007.797.593-62, CNH 02828708587



Suplente: DAMIÃO OLIVEIRA COSTAS, CPF nº 761.918.263-20 E CNH 02922011510.

d) SECRETÁRIO DA 2ª CÂMARA RECURSAL (JARI-II):

ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA BARBOSA, Supervisor de Transportes, indicado pela Secretaria da Educação e Cultura Municipal de Jaguaribe/CE, matrícula funcional nº 0063217, CPF nº 752.278.943-53 e CNH 04213387628.

Art. 2º Como Presidente da 1ª Câmara Recursal (JARI-I), fica nomeado o servidor FRANCISCO HUCINARIO DIOGENES PATRICIO, chefe de Unidade de Fiscalização Pública matrícula funcional nº 1391270, CPF nº 853.462.173-04 CNH 01572821800, e, como respectivo suplente, o servidor FRANCISCO AGISCER MORAIS DE FREITAS, motorista B, matrícula funcional nº 01385472, CPF nº 878.056.423-20 e CNH 04214353406.

Art. 3º Como Presidente da 2ª Câmara Recursal (JARI-II), fica nomeado o JOSÉ UBIRACI FEITOSA DE LIMA, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 01201255, CPF nº 681.970.713-49 e CNH 04641082431 e, como respectivo suplente, o servidor CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Manutenção, matrícula funcional nº 064575, CPF nº 007.797.593-62, CNH 02828708587

Art. 4º Os membros titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação de trânsito aplicável e com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 5º Fica nomeado como Presidente Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Jaguaribe/CE o servidor FRANCISCO HUCINARIO DIÓGENES PATRICIO, Chefe de Unidade de Fiscalização Pública, matrícula funcional nº 1391270, CPF nº 853.462.173-04, CNH 01572821800.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 022, de 28 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal